



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

OFÍCIO N° 142/2025/ATL/PGM

Caçapava, 8 de abril de 2025.

Exmo. Sr.
Vereador Rodrigo Meireles Cursino
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Projeto de Emenda à Lei Orgânica



Senhor Presidente,

Tenho a satisfação em cumprimentá-lo e dirigir-me a Vossa Excelência para solicitar, com fundamento no Inciso IV do Artigo 129 da Resolução n° 3, de 20 de abril de 2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava), **a retirada e remessa ao arquivo do Projeto de Emenda à Lei Orgânica n° 01/2025**, encaminhado a essa Câmara por meio do **Ofício n° 083/2025/ATL/PGM**, datado de 14/03/2025.

Atenciosamente,

YAN LOPES DE
ALMEIDA:
46153491812
Dr. YAN LOPES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por YAN LOPES DE ALMEIDA:
46153491812
DN: c, OU=CP-Brazil, OU=Certificado Digital PF A3,
OU=Instituto, CN=3764455920186, OU=AC Syntex/Id
Módulo: CN=YAN LOPES DE ALMEIDA-46153491812
Serial: 33 (confronto com os dados definidos por meio
assinado digitalmente documento
CSCatálogo: Caçapava
Data: 2025-04-08 10:52:23
Fórmula: Versão: 3.1.1)

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.spionline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350039003700380083003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.